

## Edital de Processo Seletivo Nº 19/2015

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2015.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **172 (cento e setenta e duas) vagas**, as quais serão ofertadas no município de **Valença**, conforme quadro de vagas – Anexo III.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), ao Centro de Educação Profissional descrito no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

### 4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:30 h às 18:30 h.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Unidade	Endereço
Valença	<b>Centro de Educação Profissional “Chiquinha Nunes”</b>	Rua: General Propécio de Castro, 394 - Bairro: Centro. CEP: 64.300- Fone: (89) 3465-1066.

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente até 02 (dois) cursos (um curso da Formação Inicial e Continuada – FIC - e um Curso Técnico de nível médio ou dois cursos FIC), desde que haja compatibilidade entre períodos e horários. Fica, ainda, definido que no caso de Curso Técnico de nível médio o candidato somente poderá ter uma matrícula ativa no PSG, independentemente de edital.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- c) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF -, e Comprovante de Residência (apresentar original e entregar cópia);
- d) Comprovante da escolaridade exigida para o curso (apresentar original e entregar cópia);
- e) Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso (apresentar original e entregar cópia);
- f) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia);
- g) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia);

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por esse e pelo seu responsável.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o segundo dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído por qualquer candidato que primeiro apresentar-se com a devida documentação exigida à Unidade do Senac descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 13 de agosto de 2015.

Elaine Rodrigues Rocha Dias

Diretora do Departamento Regional do SENAC no Estado do Piauí

## Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 19/2015

<p style="text-align: center;"><b>Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)</b></p>
--

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade:	Órgão expedidor:	UF:	
CPF:	Data Nascimento:	UF:	
Endereço (rua e número):			
Complemento:	Bairro/localidade:		
Cidade:	UF:	CEP:	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

## Anexo II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 19/2015

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

### Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, na unidade \_\_\_\_\_, do  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os  
seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:

I. Doença: com apresentação de atestado médico;

II. Mudança para outro município;

III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Senac)

## Anexo III

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 19/2015 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Unidade	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário / Turno	Dias da semana	Nº de vagas
<b>SENAC Valença – Centro de Educação Profissional Chiquinha Nunes</b>	Artesão em Bordado à Mão	-16 (dezesesseis) anos completos; -Ensino Fundamental incompleto (equivalente ao 7º ano); - R.G e C.P.F. ou equivalente, comprovante de endereço e escolaridade	200	01/09/2015 a 13/11/2015	14:00 às 18:00	Segunda a Sexta	20
	Manicure e Pedicure	-16 (dezesesseis) anos completos; -Ensino Fundamental incompleto (equivalente ao 6º ano); - R.G e C.P.F. ou equivalente, comprovante de endereço e escolaridade	200	01/09/2015 a 13/11/2015	08:00 às 12:00	Segunda a Sexta	15
	Assistente Administrativo	-16 (dezesesseis) anos completos; - Ensino Médio incompleto (a partir da 1ª série); - R.G e C.P.F. ou equivalente, comprovante de endereço e escolaridade.	160	03/09/2015 a 03/12/2015	14:00 às 18:00	Terça/ Quinta/ Sábado	30
	Operador de Computador	- 15 (quinze) anos completos; - Ensino Fundamental II incompleto; - CPF e R.G ou equivalente; -Comprovante de endereço e de escolaridade;	196	08/09/2015 a 11/12/2015	18:30 às 21:30	Segunda a Sexta	16
	Operador de Computador	- 15(quinze) anos completos; - Ensino Fundamental II incompleto; - CPF e R.G ou equivalente; -Comprovante de endereço e de escolaridade;	196	08/09/2015 a 07/12/2015	08:00 às 11:00	Terça a Sábado	16

	Penteados e Maquiagem para Noivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>-16 (dezesseis) anos completos;</li> <li>-Ensino Fundamental incompleto (equivalente ao 6º ano);</li> <li>-Conhecimentos em técnicas capilares e de maquiagem: comprovado através de experiência profissional (cópia da carteira de trabalho, declaração de trabalho ou autodeclaração) ou ainda certificado de conclusão de curso FIC, técnico ou graduação.</li> <li>- R.G e C.P.F. ou equivalente, comprovante de endereço e escolaridade.</li> </ul>	60	22/09/2015 a 26/11/2015	19:30 às 21:30	Terça e Quinta	15
	Técnicas de Vendas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 16 (dezesseis) anos completos;</li> <li>- Ensino Fundamental completo;</li> <li>- RG e CPF ou equivalente;</li> <li>-Egresso do curso de Vendedor ou profissionais vinculados ao mercado de trabalho na área comercial;</li> <li>-Comprovante de endereço e de escolaridade.</li> </ul>	40	01/10/2015 a 17/11/2015	18:30 às 21:30	Terça e Quinta	30
	Desenv. Prof. P/ Secretário (a) e Recepcionista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 16 (dezesseis) anos completos;</li> <li>- Ensino Fundamental completo;</li> <li>- RG e CPF ou equivalente;</li> <li>-Egresso do curso na área ou experiência profissional comprovada na área (apresentar cópia da carteira de trabalho, declaração de trabalho ou autodeclaração) ou ainda certificado de conclusão de curso de capacitação.</li> <li>-Comprovante de endereço e de escolaridade.</li> </ul>	40	28/09/2015 a 30/10/2015	18:30 às 21:30	Segunda/ Quarta/ Sexta	30

## Anexo IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

#### EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 19/2015

#### CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições/Matrículas*	<b>A partir de 17.08.2015</b>	Desenvolvimentos Profissional para Secretário (a) e Recepcionista	07:30 às 18:30 (segunda a sexta-feira)	Conforme cronograma do curso escolhido.
	<b>A partir de 18.08.2015</b>	Técnicas de Vendas		
	<b>A partir de 19.08.2015</b>	Assistente Administrativo		
	<b>A partir de 20.08.2015</b>	Operador de Computador; Manicure e Pedicure.		
	<b>A partir de 21.08.2015</b>	Penteados e Maquiagens para Noivas		
	<b>A partir de 24.08.2015</b>	Artesão em Bordado à Mão		
Inícios das aulas	Conforme cronograma do curso escolhido.			

\* Condicionada à existência de vagas.